



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 016/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor MELCHIOR GOULART MERIDA MONTEIRO, matrícula 10445-1, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 16/04/1979 a 31/07/1995 e de 01/08/1995 a 31/10/1995, que correspondem a 16(dezesseis) anos, 06(seis) meses e 15(quinze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 26/12/2019, anexada ao processo nº 843/2020 de 09/01/2020.

Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019